



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0043/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0036/2018, de 29 de março de 2018, substituindo o servidor **Thiago Schumacher Barcelos** pela servidora **Alexandra Aparecida de Souza** e substituindo a servidora **Alexandra Aparecida de Souza** pelo servidor **Thiago Schumacher Barcelos** no Colegiado de Curso – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º O mandato dos representantes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0036, de 29 de março de 2018.

*Agostinho*  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR